



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 022/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP Nº 022/2021**

**1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 022/2021 DE AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. 03, nº 464, Qd 3A, centro, cidade de Gameleira de Goiás, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **SONIA MARIA FAUSTINO**, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 790.288.531-20, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **38.730.394/0001-06**, estabelecida na rua JL1, Nº. 181, Qd.03, LT08/13, SALA 11, Bairro Jardim Ipê, CEP Nº.74.594-005, Goiânia-GO, representada neste ato pelo Sr. **JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI Nº. 1162356/SSP-GO, CPF: **235.280.361-68**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar a ARP nº 022/2021, através deste instrumento de aditamento contratual, nos termos e condições das cláusulas a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**ATO AUTORIZATIVO: Art. 65, Lei Federal 8.666/93, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 022/2021, celebrado em 24/08/2021, decorrente do Pregão Presencial - PP nº 022/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do reequilíbrio econômico financeiro, fica alterado a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços - ARP nº 022/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo.

O item a ser aditivado é:



LOTES /ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1/1	UN	2,0000	"ITEM: 1 - "02 - Veículos Tipo Ambulância, com no mínimo: Ano/Modelo 2021/2022, Zero km, na cor branca; veículos com motorização 1.4; total FLEX (Gasolina e Etanol); Transmissão manual de 5 velocidades, pneus na média 195/60 R15; Freios ABS; Ar Condicionado (Cabine Motorista); Banco Motorista Regulagem Altura; Porta Traseira dupla assimétrica com vidros fixos; retrovisor com comando interno; Pintura na cor original do veículo; Divisórias em PRFV (Plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corredeira de comunicação; piso traseiro em PRFV, envolvendo todas as laterais da caçamba; Brake-light na porta traseira esquerda; janelas laterais (direita/esquerda) com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas; ventilador e exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; Maca retrátil em alumínio tubular padrão SAMU; Armário com fechamento frontal com portas corredeiras sobre a cabine; suporte para cilindro de oxigênio de 7 Its e cilindro de oxigênio de 7 Its com válvula e manômetro; luminária fluorescente/LED com interruptor próprio; Suporte de Soro e Sangue; Sinalizador acústico e visual com sirene eletrônica de 3 tons; grafismo composto de cruzeiros no capo, laterais e vidro traseiro e ""AMBULÂNCIA"" espalhado no capo; garantia de no mínimo 1 ano.	FIAT	R\$ 149.500,0000	R\$ 299.000,0000

**TOTAL DO FORNECEDOR:**



O presente ADITIVO, tem o valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições da ata de registro de preços ARP N° 022/2021.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas são pelas mesmas assinadas.

Gameleira de Goiás-Go, 19 de janeiro de 2022.

*Sonia Maria Faustino*  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

**HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

**38.730.394/0001-06**  
HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua JI 1 nº 181 Qd. 03 Lt. 08/13  
Sala 11 - Jardim Ipê  
CEP: 74.594-005  
**GOIÂNIA - GO**

Testemunhas:

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO  
ARP nº 022 / 2 0 2 1**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAMENTO:** Art. 65, Lei Federal 8.666/93, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 022/2021, celebrado em 24/08/2021, decorrente do Pregão Presencial – PP nº 022/2021

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos tipo ambulância.

**CONTRATADA:** HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura.

**VALOR:** tem o valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil).

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 022/2021

**DOTAÇÃO:** 34.01.10.301.2023.1094.4.4.90.52



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que o **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO E A HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: Nº **38.730.394/0001-06**, em 19/01/2022, foi publicado no placar próprio desta prefeitura, em conformidade com o inserto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8666/93 os termos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade firmo a presente, para que surta os efeitos legais.

Gameleira de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Tavares de Sousa  
**Secretário Municipal de Administração**  
*Decreto 007/2021*